



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	181
Horário	13:50
21 FEV. 2022	
	
Assinatura	

Indicação nº: 119 /2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao **Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance**, AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS FABRICADOS POR FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO

Justificativa:

A Prefeitura Municipal, em razão da grande demanda de atendimentos na rede de saúde adquire um volume considerável de medicamentos básicos, o que acarreta um custo muito alto aos cofres publicos.

Sabe-se que, com a manipulação, os medicamentos tem seu valor reduzido em torno de 30 a 40% dos preços comercializados por laboratórios particulares. Convém salientar que o remédio manipulado não perde sua eficácia no tratamento.

Levando em conta, a quantidade de farmácias de manipulação existentes em nossa cidade, a demanda de pacientes que necessitam de sua medicação, e que às vezes acontece a falta de medicamentos na rede, a opção para essa alternativa, justifica a sua viabilidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a aquisição de remédios fabricados por farmácias de manipulação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Fevereiro de 2022

Luiz Gustavo Pinto da Silva
Vereador
Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Câmara Municipal de Cordeiro
Vereador Proponente